

RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL) - EDITAL Nº 005/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ABAIARA - SME, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA Nº PORTARIA Nº 011505/2025 - GP, de 15 de Maio de 2025, torna público a **RESPOSTA AOS RECURSOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 106

NOME COMPLETO: LUZANIRA SERAFIM FAUSTO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

Trata-se de recurso justificado para revisão CURRICULAR – 1º ETAPA; a candidata arguiu as seguintes afirmações: 1- Apresentei documentos, títulos declarações do tempo de experiência de mais de 15 anos. 2- Ensino superior em pedagogia e licenciatura e outro de capacitações.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

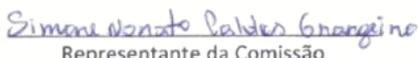
FUNDAMENTAÇÃO: A documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo foi pontuada como deveria. Assim, realizando uma reanálise, a pontuação curricular da candidata é de 6,5 pontos referentes a 02 pontos para Diploma de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura; 4,5 de tempo de experiência profissional com professor/ Monitor/Bolsista. Reiteramos que a pontuação da referida categoria independe do tempo de serviço prestado, para qualquer período o candidato (a) pontuara de acordo com o subitem 7.2.

Abaiara -CE, 02 de Junho de 2024.


Representante da Comissão
PORTARIA Nº 011505/2025 - GP


Representante da Comissão
PORTARIA Nº 011505/2025 - GP


Representante da Comissão
PORTARIA Nº 011505/2025 - GP


Representante da Comissão
PORTARIA Nº 011505/2025 - GP

RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL) - EDITAL Nº 005/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ABAIARA - SME, através da COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA Nº PORTARIA Nº 011505/2025 - GP, de 15 de Maio de 2025, torna público a **RESPOSTA AOS RECURSOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 06

NOME COMPLETO: GIOVANA DAVID PEREIRA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

Trata-se de recurso justificado para revisão CURRICULAR – 1º ETAPA e de ENTREVISTA- 2º ETAPA; a candidata arguiu as seguintes afirmações: 1- Entreguei certificados, declaração de graduação e experiência. 2- Na entrevista me manifestei com clareza e conhecimento sobre.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo foi pontuada como deveria. Assim, realizando uma reanálise, a pontuação curricular da candidata é de 6,5 pontos referentes a 0,5 de certificado de curso ou de participação em seminário na área da educação, com carga horária mínima de 40 horas, a mesma entregou (02 certificados: 40horas e 60 horas) todo se enquadra na mesma categoria de pontuação; 1,5 referente a declaração ou histórico escolar que está cursando Graduação em Pedagogia ou Licenciatura. 4,5 de tempo de experiência profissional com professor/ Monitor/Bolsista.

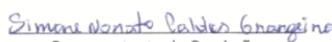
No que tange a entrevista a candidata foi avaliada em todos os pontos do subitem 8.1 do Edital Nº 005/2025 totalizando 31,5 pontos. Realizando uma reanálise da pontuação da entrevista nos critérios estabelecidos no subitem 8,1 do referido edital constatou-se erro no somatório total da candidata passando a 33,5 pontos totais. Desta forma a candidata será reclassificada para a posição 16º.

Abaiara -CE, 02 de Junho de 2024.


Representante da Comissão
PORTARIA Nº 011505/2025 - GP


Representante da Comissão
PORTARIA Nº 011505/2025 - GP


Representante da Comissão
PORTARIA Nº 011505/2025 - GP


Representante da Comissão
PORTARIA Nº 011505/2025 - GP